

## Proc. Administrativo 2.416/2025

---

**De:** Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 11/04/2025 às 14:16:13

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

### Req. 734 - Conserto Ônibus IUT 4954

---

**Número da Requisição\*:**

734/2025

**Resumo do Objeto\*:**

Conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 - ônibus.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

2898/2025

**Fonte de Recurso\*:**

1500 - MDE

**Valor Total\*:**

R\$ 3.800,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

---

—  
**Ana Paula França Zanette**  
*Professora*

**Anexos:**

Cnpj\_Guigui.pdf

Memorando\_Conserto\_onibus\_IUT\_4954.pdf

Req\_734\_Conserto\_estrutura\_dianteira\_onibus\_IUT\_4954.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                     |                                                     |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.187.952/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/04/2015</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RODRIGO RODRIGUES 77389905034</b>                                                                                            |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                               |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                   |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R Joao Miranda</b>                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>494</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                            |
| CEP<br><b>99.300-000</b>                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Missoes</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>SOLEDADE</b>                    |
| UF<br><b>RS</b>                                                                                                                                     |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                 | TELEFONE<br><b>(54) 9137-5626</b>                   |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                          |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/04/2015</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **15:59:52** (data e hora de Brasília).



\_\_\_\_\_

**De:** Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

**Para:** SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

**Data:** 10/04/2025 às 16:26:34

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

## CONCERTO IUT4954 GUIGUI

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A SOLICITAÇÃO.

---

**Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira**

*Responsável Transporte Escolar*

## Anexos:

ETP\_ONIBUS\_IUT4954\_GUIGUI.pdf

LicitaCon\_Cidadao\_CONSERTO\_ESTRUTURA\_DIANTEIRA.pdf

LicitaCon\_Cidadao\_ESTRUTURA\_DIANTEIRA\_SOLDA.pdf

LicitaCon\_Cidadao\_SOLDA ESTRUTURA DIANTEIRA.pdf

ORCAMENTO GUIGUI IUT 4954 10 04.pdf

\_TR\_\_ONIBUS\_IUT\_4954\_GUIGUI\_docx.pdf



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Município irá realizar o conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 -ônibus,em virtude da condição da estrada estragou a parte dianteira do ônibus, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação , após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

O Município irá realizar o conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 ônibus.

Conserto e reforma do veículo existente.

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, às 14h48min, no dia 10/04 e não foi encontrado nenhum resultado de contratações, será anexado no processo, tem só sobre Estrutura Dianteira solda. Valor Contratado R\$ 3.800,00.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Local e data: Soledade/RS, 09/04/2025

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

## ORDENADOR DE DESPESAS.

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Encerrada

Todos

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

☒ Limpar

Ações ▾Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura



 Novas Licitações no RS

Municipal

 Estadual

Q Busca Licitações

🔍 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

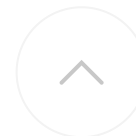
## ⚙️ Contratações COVID-19



Nenhum licitação encontrata



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: **ELANAPYLLAS BORGES CAZARENE TEICHMANN GHELLER**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5807-272E-29A3B-152AB3e3informe-o-cod-ign-35879285f2A953-52B38>



 Volta
 

SILVIO CESAR ALMEIDA SERVIÇOS ME (48.825.559/0001-87)

 Detalhamento do Objeto

×

| Download |                          | Arquivo                                                             | Licitante / Evento | Fase         | Tamanho | Data de Cadastro<br>↓<br>☰ |
|----------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|---------|----------------------------|
| da       | <a href="#">Download</a> | Licitacao_2024_237_PRD\DOEGC_1340_27112024.pdf                      | Publicação         | Publicação   | 370 KB  | 27/11/2024                 |
| da       | <a href="#">Download</a> | Licitacao_2024_237_PRD\Parecer 326 2024 dispensa Onibus IVZ3226.pdf | -                  | Fase Interna | 273 KB  | 27/11/2024                 |
| r e      | <a href="#">Download</a> | Licitacao_2024_237_PRD\ORCAMENTO_01.pdf                             | -                  | Fase Interna | 953 KB  | 27/11/2024                 |

| o         | Instrumento | Nº  | Ano  | Contratado                       | CPF/CNPJ           | Valor     |
|-----------|-------------|-----|------|----------------------------------|--------------------|-----------|
| AL CÂMARA | Contrato    | 138 | 2024 | SILVIO CESAR ALMEIDA SERVIÇOS ME | 48.825.559/0001-87 | 13.210,00 |



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Q ▾ Ir Ações ▾

▼ ☒ ☆ Lote

| Tipo | Nr | Descrição                          | Qtde | Un  | Valor Unitário Contratado |
|------|----|------------------------------------|------|-----|---------------------------|
| LOTE | 1  | LOTE Nº 1                          | -    | -   | -                         |
| ITEM | 1  | CONCERTO DO SISTEMA COMMON RAIL    | 1,00 | ser | 3.210,00                  |
| ITEM | 2  | REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO      | 1,00 | ser | 3.820,00                  |
| ITEM | 3  | SOLDA NA ESTRUTURA DIANTEIRA       | 1,00 | ser | 1.200,00                  |
| ITEM | 4  | REVISÃO ELÉTRICA                   | 1,00 | ser | 490,00                    |
| ITEM | 5  | CALÇO TRAZEIRO DO MOTOR            | 1,00 | un  | 2.890,00                  |
| ITEM | 6  | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 | 1,00 | un  | 790,00                    |
| ITEM | 7  | JUNTA DA TAMPA DE VÁVULAS          | 1,00 | un  | 320,00                    |

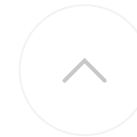
X

1 - 9 de 9

## Contratações COVID-19



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela



# ORÇAMENTO



Cor: Amabile & Pouta Ano: \_\_\_\_\_

---

RG: \_\_\_\_\_

**RUA JOÃO MIRANDA, 494 - MISSÕES - SOLEDADE-RS**

TOTAL

**Guigui Restauração e Reparação de Veículos**



## TERMO DE REFERÊNCIA

O Município irá realizar o conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 -ônibus,em virtude da condição da estrada estragou a parte dianteira do ônibus, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

| <b><u>Lote/Item</u></b> | <b><u>Und medida</u></b> | <b><u>Qtd</u></b> | <b><u>Descrição</u></b>                   | <b><u>Vlr Unit (R\$)</u></b> |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------------|------------------------------|
| <u>01</u>               | <u>Und</u>               | <u>1</u>          | CONCERTO DA ESTRUTURA DIANTEIRO DO ÔNIBUS | <u>3.800,00</u>              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   |                                           |                              |
|                         |                          |                   | total                                     | 3.800,00                     |

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 16/04/2025

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar o conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 ônibus, em virtude da condição da estrada estragou a parte dianteira do ônibus, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar o conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 ônibus.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

## VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

## VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lance pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.**

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

**Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;**

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

#### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de .

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                 | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------|-------------------------------------------|-----|----------------|-------------|
| 01   | Und     | CONserto DA ESTRUTURA DIANTEIRO DO ÔNIBUS | 1   | 3.800,00       | 3.800,00    |

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 14h48min, no dia 10/04 e não foi encontrado nenhum resultado de contratações, será anexado no processo, tem só sobre Estrutura Dianteira solda.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **Guigui Restauração e Reparação de Veículos**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

#### X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 09/04/25



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5507-921E-2A96-152B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 10/04/2025 16:34:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5507-921E-2A96-152B>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

**Requisição de Necessidades Nº 734/2025.**

| Órgão e Unid                                | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|---------------------------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------|-------------------|
| SEC MUN<br>EDUCAÇÃO,CULTURA E<br>DESPORTO - |                  |                       |            |           |                   |

**Objeto: Conserto e restituição da estrutura dianteira do veículo placa IUT4954 ônibus, .**

| Item | Cód   | Descrição                                                        | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|
| 1    | 29566 | Serviço de revestimento da estrutura dianteira inferior esquerda | und |       | 3.800,00    | 3.800,00     |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 3.800,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br>( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>( ) Autorizo a Inexigibilidade.<br>( ) Autorizo a Dispensa.<br>( ) Autorizo a Abertura de Processo.<br>SOLEDADE, 11/04/2025.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
**Ana Paula França Zanette**

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83F-285F-B9E3-D848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 11/04/2025 14:24:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 11/04/2025 21:19:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C83F-285F-B9E3-D848>